



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

REGIMENTO

**RIO VERDE – GO
2023**

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 08 data 11 / 04 / 2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



APRESENTAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Com credenciamento pela CAPES em dezembro de 2003 e início das atividades em abril de 2004, o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, doravante denominado PPGPV, nível de mestrado, da UniRV - Universidade de Rio Verde, é o primeiro curso de pós-graduação *Stricto sensu* do interior do Estado de Goiás. Este Programa vem consolidar a posição de vanguarda da Instituição, nos campos do ensino e da pesquisa, principalmente na área de Ciências Agrárias.

O PPGPV tem como área de concentração "Grandes Culturas", e está vinculado à Faculdade de Agronomia e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Foi idealizado para atender aos anseios de integração entre produtores, comunidade e Universidade com a promoção do desenvolvimento regional por meio da formação de recursos humanos e geração de conhecimentos para o setor agrícola por meio de pesquisas que abordem os desafios dos sistemas de produção de grandes culturas na região Central do Brasil em condições de cerrado.

Este regimento tem o intuito de oferecer informações sobre o PPGPV acerca da estrutura curricular do curso, disciplinas e seu regulamento interno.

Rio Verde, 11 de abril de 2023

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni



www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



SUMÁRIO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

A INSTITUIÇÃO.....	1
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO PROGRAMA.....	2
LINHAS DE PESQUISAS.....	2
DA ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.....	3
REGULAMENTO DO PPGPV.....	4
CAPÍTULO I- DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	4
CAPÍTULO II- DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
CAPÍTULO III- DO CORPO DOCENTE E DA COORDENAÇÃO.....	6
CAPÍTULO IV- DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGPV.....	8
CAPÍTULO V- DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.....	8
CAPÍTULO VI- DO CURRÍCULO E DO REGIME DE CRÉDITOS.....	11
CAPÍTULO VII- DO RENDIMENTO ACADÊMICO.....	13
CAPÍTULO VIII- DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	15
CAPÍTULO IX- DA ORIENTAÇÃO.....	16
CAPÍTULO X- DA DISSERTAÇÃO.....	17
CAPÍTULO XI- DOS DIPLOMAS.....	19
CAPÍTULO XII- DAS BOLSAS DE ESTUDO.....	19
CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	20
DOCENTES PERMANENTES.....	21
DISCIPLINAS DO PROGRAMA.....	23

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

A INSTITUIÇÃO

A cidade de Rio Verde está situada no Sudoeste do Estado de Goiás, a 220 km de Goiânia e a 420 km de Brasília. Ocupando uma área de 8.415,40 km², o município é considerado o maior produtor de grãos do Estado, maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas e centro difusor de novas tecnologias.

A UniRV - Universidade de Rio Verde possui ampla infraestrutura para atender aos seus diversos cursos de graduação e pós-graduação (*Lato e Stricto sensu*). A Instituição dispõe de amplos e modernos laboratórios na área de Ciências Agrárias e biblioteca central com grande acervo de títulos nacionais e internacionais (biblioteca física) e acesso, via internet (biblioteca online), às principais bases de dados científicos para atender a comunidade universitária. Além do espaço físico construído, a UniRV - Universidade de Rio Verde conta com aproximadamente 80 hectares de área destinada a setores experimentais no campo das Ciências Agrárias.

Além disso, a UniRV-Universidade de Rio Verde mantém convênios e intercâmbios com várias empresas e instituições de ensino, pesquisa e extensão.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO PROGRAMA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

A estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal-PPGPV, nível Mestrado, está organizada por disciplinas obrigatórias, não-obrigatórias, exame de qualificação e defesa de dissertação.

LINHAS DE PESQUISAS

O PPGPV oferece três linhas de pesquisa, a saber:

- Manejo de Culturas em Sistemas de Cultivo.
- Manejo de Solos.
- Proteção de Plantas.

A Pesquisa de uma maneira geral abrange todos os aspectos relacionados às Grandes Culturas como manejo fitotécnico, produção de sementes, manejo do solo e uso de resíduos orgânicos na agricultura, irrigação, manejo fitossanitário (plantas daninhas, pragas e doenças), tecnologia de aplicação, fisiologia da produção e melhoramento de plantas.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

ARROVADO
Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



DA ESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A estrutura da UniRV-Universidade de Rio Verde, com relação ao PPGPV, compõe-se de:

- Conselho Universitário-CONSUNI: o órgão superior, no âmbito da UniRV-Universidade de Rio Verde, de função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE: o órgão superior, no âmbito da UniRV-Universidade de Rio Verde, em matéria acadêmico-pedagógica, de natureza consultiva e deliberativa, na área de ensino, pesquisa e extensão.
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG: o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de Pós-Graduação da UniRV-Universidade de Rio Verde.
- Colegiado do PPGPV-CPPV: o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa do PPGPV.
- Coordenação: o órgão executivo central que administra, coordena e supervisiona todas as atividades do PPGPV.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 15/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal-PPGPV, nível Mestrado Acadêmico da UniRV-Universidade de Rio Verde, é regido pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da Instituição, pelas normas complementares emanadas do Conselho Universitário-CONSUNI, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo regimento do PPGPV e pelo Colegiado do Programa no âmbito de suas competências.

Art. 2º - Constituem objetivos do PPGPV:

I - promover o desenvolvimento de pesquisas que possibilitem à produção do conhecimento para propor soluções e aumento de produtividade das grandes culturas;

II - formar profissionais de elevado padrão técnico-científico e ético que atendam às exigências de qualificação e expansão do ensino da Instituição e do mercado de trabalho;

III - articular atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação, possibilitando a organização de linhas de pesquisas integradas;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - O PPGPV está funcionalmente vinculado à Faculdade de Agronomia da UniRV-Universidade de Rio Verde e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 4º - O PPGPV será administrado por uma Coordenação, que é o órgão executivo, ouvido no que couber o colegiado do PPGPV.

§ 1º - O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal-PPPV é constituído de:

a) docentes permanentes do PPGPV;

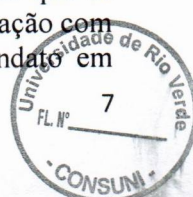
b) 01 (um) representante discente ou seu suplente, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução consecutiva.

§ 2º - A eleição da representação dos discentes será feita pelos mesmos que se encontram como discentes regulares no PPGPV e encaminhada à coordenação com assinatura dos presentes no início do semestre letivo do primeiro mandato em

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



exercício.

§ 3º - Em caso de 3 (três) faltas consecutivas ou 6 (seis) alternadas às reuniões sem justificativas formais, em um mesmo período letivo, o membro será excluído do CPPV.

Art. 5º - São atribuições do CPPV:

I - Cumprir as normas do regimento do PPGPV;

II - Estabelecer as diretrizes didáticas do PPGPV;

III - Elaborar proposta de organização e funcionamento do PPGPV bem como de suas atividades correlatas;

IV - Propor convênios, normas, procedimentos e ações de pesquisa;

V - Convalidar créditos obtidos em outros programas de pós-graduação, obedecido ao disposto no Art. 26 desse regulamento;

VI - Aprovar o corpo de docentes permanentes;

VII - Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os planos de ensino das disciplinas;

VII - Promover sistemática e periodicamente avaliações do PPGPV;

IX - Orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como proceder a adaptações curriculares do PPGPV;

X - Deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de sua competência;

XI - Aprovar o horário de aulas;

XII - Aprovar os relatórios a serem enviados às agências de fomento;

XIII - Aprovar o relatório anual de atividades do PPGPV;

XIV - Modificar e aprovar as normas do PPGPV constante deste regimento, sempre em consonância com as normas e critérios definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE E DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - O corpo docente do PPGPV será prioritariamente, constituído por

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/09/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

docentes da UniRV - Universidade de Rio Verde.

§ 1º - Para ingresso como docente no PPGPV serão exigidas formação acadêmica representada pelo título de Doutor ou equivalente, comprovada experiência em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e com produção científica relevante conforme normas de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes do PPGPV.

§ 2º - Professores e/ou pesquisadores de outras instituições poderão integrar o corpo docente do PPGPV desde que atendam as normas de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes do PPGPV.

Art. 7º - São atribuições do corpo docente do PPGPV:

I - Ministrar aulas na pós-graduação e graduação;

II - Acompanhar e avaliar o rendimento dos alunos nas respectivas disciplinas;

III - Orientar o trabalho de dissertação dos alunos e acompanhar o cumprimento de seu plano de estudo;

IV - Promover e participar de seminários;

V - Fazer parte de bancas examinadoras;

VI - Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação que possibilitem a integração com a Pós-graduação;

VII - Desempenhar demais atividades previstas nos dispositivos Estatutários e Regimentais da UniRV e do PPGPV.

VIII - Orientar discentes de graduação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC) da UniRV.

Art. 8º - A Coordenação do PPGPV será exercida por um coordenador pertencente ao quadro de docentes credenciados pelo CPPV, eleito por seus pares e nomeado pelo Reitor da UniRV-Universidade de Rio Verde.

§ 1º - A eleição do Coordenador do PPGPV será feita mediante inscrição no processo eleitoral da UniRV-Universidade de Rio Verde para eleição de diretores de Faculdades e coordenador de Programa de Pós-graduação mediante calendário prévio da Universidade.

§ 2º - O Coordenador do PPGPV terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva, conforme o que determina o Art. 52 do Estatuto da Universidade de Rio Verde.

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Art. 9º - Compete à Coordenação do PPGPV:

I - Cumprir as normas da pós-graduação, segundo os critérios vigentes da área de Ciências Agrárias I da CAPES e do regimento do PPGPV;

II - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do PPGPV e propor alterações curriculares;

III - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado do PPGPV;

IV - Representar o PPGPV perante a eventos internos e externos da UniRV;

V - Articular-se com os órgãos competentes para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do PPGPV;

VI - Elaborar o relatório anual das atividades do PPGPV na Plataforma Sucupira da CAPES;

VII - Encaminhar ao CPPV candidaturas de docentes ao corpo de orientadores conforme demanda de área, respeitando os critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento do PPGPV;

VIII - Supervisionar a remessa regular, ao órgão competente, de todas as informações sobre frequência, conceitos ou aproveitamento de créditos dos discentes;

IX - Encaminhar ao órgão competente a relação de discentes aptos a obter a titulação;

X - Deliberar sobre requerimento de discentes quando envolverem assuntos de rotina acadêmica;

XI - Acompanhar a vida acadêmica dos discentes no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo para obtenção do título;

XII - Comunicar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação irregularidades cometidas pelos discentes e docentes do PPGPV;

XIII - Administrar em comum acordo com os órgãos competentes recursos provenientes de convênios, sejam de órgãos públicos ou privados;

XIV - Administrar e fazer as devidas prestações de contas aos órgãos competentes dos fundos que forem delegados ao PPGPV.

DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGPV

Art. 10 - O curso de mestrado em Produção Vegetal terá duração mínima de 12

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

(doze) e máxima de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da primeira matrícula como discente regular, com períodos letivos semestrais.

Parágrafo único - Períodos letivos especiais poderão ser oferecidos, em caráter excepcional, com componentes curriculares em regime intensivo aprovados pelo CPPV nos meses de julho, janeiro e fevereiro de acordo com as necessidades e oportunidades, por docentes do corpo permanente ou por docentes visitantes.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 11 - A admissão ao PPGPV será realizada em 3 (três) etapas:

I - inscrição do candidato, em data estabelecida por Edital lançado pelo PPGPV;

II - seleção dos candidatos inscritos;

III - matrícula dos candidatos selecionados.

Art. 12 - A inscrição dos candidatos ao PPGPV será aceita mediante cumprimento das seguintes exigências:

I - Preenchimento de formulário próprio fornecido pela Coordenação do PPGPV, que contenha uma proposta de trabalho;

II - Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, com o preenchimento da respectiva ficha de pontuação;

III - Currículo com as respectivas comprovações, com o preenchimento da respectiva ficha de pontuação;

IV - Cópia autenticada do Diploma de curso superior ou certificado provisório;

V - Cópia autenticada do RG e do CPF e duas fotografias 3x4 recentes;

VI - Taxa de inscrição recolhida junto ao órgão competente da UniRV-Universidade de Rio Verde.

VII - Opcionalmente, duas cartas de recomendação, encaminhadas por pessoas ligadas à sua formação universitária ou às suas atividades profissionais, opinando sobre a aptidão do candidato.

Parágrafo único - Poderão inscrever-se na seleção para o PPGPV, portadores de diploma de curso superior em Agronomia e áreas afins.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº

08

data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Art. 13 - A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma comissão composta por, no mínimo, três docentes permanentes do PPGPV, com base nos seguintes itens:

I - Análise do currículo;

II - Análise do histórico escolar da graduação;

III - Análise da carta proposta de trabalho;

IV - Entrevista com o candidato.

Art. 14 - A matrícula dos candidatos se dará em época especificada pela Coordenação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º - No ato da matrícula serão exigidos dos candidatos selecionados, os seguintes documentos:

I - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

II - Cópia do certificado de reservista, quando for o caso;

III - Cópia do título de eleitor e comprovante de que esteja em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Se estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no país, e proficiência na língua portuguesa;

V - Comprovante de recolhimento de valor referente à taxa de matrícula em nome da UniRV - Universidade de Rio Verde;

VI - Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

§ 2º O período de matrícula será de acordo com o calendário do PPGPV.

Art. 15 - O discente do PPGPV poderá inscrever-se em disciplinas de Graduação, para fins de nivelamento, sem direito a crédito, obedecida indicação do orientador.

Art. 16 - A matrícula será feita por disciplina observando-se os pré-requisitos, compatibilidade horária, existência de vaga, concordância do orientador e prazo fixado no calendário do PPGPV.

§ 1º - Será permitida a matrícula por procuração, desde que, atendidas as exigências legais;

§ 2º - Não será aceita a matrícula de discente no período (semestre) seguinte se o

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

mesmo estiver em débito com a UniRV-Universidade de Rio Verde;

§ 3º - Quando existir alta demanda de inscrições para uma determinada disciplina, a preferência será dada aos discentes regulares com maior tempo de matrícula.

Art. 17 - A renovação de matrícula será feita semestralmente, em época estabelecida pelo calendário acadêmico do PPGPV, até a defesa da dissertação, sendo considerado desistente o aluno que não a fizer no prazo fixado.

Parágrafo único - O discente poderá requerer à Coordenação do PPGPV afastamento, válido para o período letivo respectivo e concedido por apenas uma vez.

Art. 18 - O acréscimo de disciplina à matrícula inicial será permitido até uma semana após o início do semestre letivo, por solicitação do aluno e com aprovação do Orientador e do Coordenador do PPGPV.

Art. 19 - O cancelamento de inscrição em disciplina poderá ser feito mediante aprovação do Orientador e do Coordenador, sem direito ao aproveitamento de créditos.

Art. 20 - Será cancelada a matrícula do discente no PPGPV quando solicitada por escrito pelo aluno ou quando, em processo disciplinar, o mesmo for desligado do PPGPV.

Parágrafo único - O discente que requerer cancelamento geral de matrícula, somente poderá voltar ao PPGPV desde que se submeta a novo processo de seleção com aprovação.

Art. 21 - Ao discente, será permitido o trancamento geral de matrícula por, no máximo, dois semestres letivos, consecutivos ou não.

§ 1º - O trancamento geral de matrícula, a pedido do interessado, mediante a anuência do orientador, deverá ser solicitado à Coordenação do PPGPV.

§ 2º - Fica assegurado ao discente, nessas condições, seu retorno ao PPGPV, mediante adaptação oportuna, ouvido o orientador e com prévia autorização da Coordenação, obedecido ao disposto nesse regulamento.

§ 3º - O período correspondente ao trancamento de matrícula será computado no prazo para conclusão do curso.

§ 4º - Caso o discente não finalize as disciplinas no momento do trancamento da matrícula, haverá a necessidade de realizar a matrícula e consequentemente as atividades inerentes às disciplinas no período do trancamento.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAPÍTULO VI DO CURRÍCULO E DO REGIME DE CRÉDITOS

Art. 22 - Para cada semestre letivo haverá uma relação de disciplinas ofertadas, elaborada pela Coordenação do PPGPV.

§ 1º - As alterações serão comunicadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§ 2º - A Coordenação do PPGPV elaborará o horário a partir da relação de oferta de disciplinas e com compatibilidade dos horários na graduação (Faculdade de Agronomia) da UniRV-Universidade de Rio Verde.

Art. 23 - São atividades obrigatórias do discente no PPGPV:

I - integralizar o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, dentre elas obrigatoriamente cursar as seguintes disciplinas: PVG 6000 (Fisiologia Vegetal), PVG 6002 (Estatística Experimental), PVG 6004 (Metodologia da Pesquisa Científica), PVG 7003 (Docência Orientada), PVG 7000 (Seminários I) e PVG 7001 (Seminários II), além de PVG 7002 (Seminários III) para os discentes que se matricularem no terceiro ou quarto semestre letivo.

II - a aprovação no exame de proficiência em inglês deverá ser cumprida até o término do terceiro semestre letivo, contados a partir da primeira matrícula do discente no PPGPV;

III - a aprovação no exame de qualificação, no qual refere-se a defesa do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para a obtenção do título de mestre no PPGPV, deverá ser cumprida até o término do segundo semestre letivo, contados a partir da primeira matrícula do discente como regular no referido Programa;

IV - o discente ingressante terá que apresentar no ato da matrícula, em comum acordo com o orientador, o plano de estudos que irá desenvolver. Nele deverá constar a linha de pesquisa escolhida, a intenção de trabalho de pesquisa, as disciplinas a serem cursadas e a data provável para defesa da dissertação;

V - o discente iniciante terá um prazo limite de um semestre, após seu ingresso como aluno regular, para protocolar na secretaria do PPGPV seu projeto de pesquisa com o número de registro na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de Rio Verde, elaborado em comum acordo com seu orientador e aprovado pelo CPPV. A falta do projeto de pesquisa aprovado impede a matrícula do aluno no semestre letivo seguinte;

VI - participação nas disciplinas PVG 7000 (Seminários I) e PVG 7001 (Seminários II), além da disciplina PVG 7002 (Seminários III) até o semestre de defesa da dissertação;

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

VII - atividade de pesquisa (PVG 7005), na qual o aluno deverá se matricular semestralmente, a partir da conclusão dos créditos nas disciplinas, contado de sua admissão como aluno regular;

VIII - defesa da Dissertação;

Art. 24 - A unidade de integralização curricular, necessária à obtenção do título acadêmico de mestre, será expressa em unidades de créditos que corresponde a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou 30 (trinta) horas de aulas práticas.

Art. 25 - Poderão ser convalidados créditos em disciplinas obtidos em programas avaliados pela CAPES/MEC com conceitos três a sete.

§ 1º - Haverá aproveitamento de créditos em disciplinas de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* cujos conteúdos programáticos sejam compatíveis com disciplinas oferecidas pelo PPGPV, desde que a solicitação do professor orientador seja aprovada pelo coordenador da disciplina e pela Coordenação do PPGPV.

§ 2º - Poderão ser aproveitados os créditos obtidos em disciplina cuja carga horária seja equivalente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina a ser dispensada.

§ 3º - Poderão ser aproveitados até no máximo dez créditos obtidos em disciplinas com conteúdos programáticos equivalentes àquelas do PPGPV.

§ 4º - Poderão ser aproveitados apenas créditos relativos às disciplinas em que o aluno obteve conceito A ou B ou equivalente, seguindo a equivalência decimal de notas dispostas no artigo 26 do presente regimento.

CAPÍTULO VII

DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 26 - A avaliação do corpo discente nas disciplinas do PPGPV será discriminada segundo o conceito explicativo a seguir:

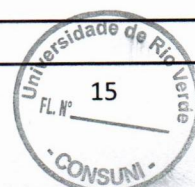
CONCEITO	PONTUAÇÃO	EQUIVALÊNCIA DECIMAL
A (excelente)	3	9,0 – 10,0
B (bom)	2	7,5 – 8,9
C (regular)	1	6,0 – 7,4
R (reprovado)	0	Menor que 6,0
I (incompleto)	-	-
T (transferido)	-	-

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

S (suficiente)	-	-
NS (não suficiente)	-	-

§ 1º - Será atribuído conceito I (Incompleto) ao aluno que, tendo desempenho satisfatório, deixe de completar uma parcela dos trabalhos exigidos para aprovação, por motivos julgados como relevantes pelo professor da disciplina e referendada pelo CPPV.

§ 2º - A situação caracterizada pelo parágrafo primeiro deve ser regularizada até o início do próximo semestre letivo, caso contrário, será transformado automaticamente em conceito R (Reprovado).

§ 3º - Ao aluno cujo trabalho de dissertação for considerado pelo orientador sem condições de defesa, será atribuído o conceito NS (Não suficiente).

§ 4º - Atendida a situação prevista no parágrafo anterior dentro do prazo máximo de trinta dias, ao aluno será concedido o conceito S (Suficiente).

§ 5º - Será atribuído o conceito T (transferido) às disciplinas cursadas pelo aluno em outros Programas de Pós-Graduação e validadas pelo CPPV, até o limite de dez créditos.

§ 6º - O coeficiente de rendimento (CR), obtido na avaliação ao término de cada semestre letivo, será feito por meio da média ponderada, tomando-se como peso o número de créditos das disciplinas e atribuindo-se aos conceitos as pontuações correspondentes, conforme a seguinte equação:

$$CR = \frac{\sum (\text{Pontuação} \times \text{número de créditos da disciplina})}{\sum \text{número total de créditos}}$$

§ 7º - As disciplinas com conceitos I, T, S e NS não entram no cálculo do coeficiente de rendimento.

Art. 27 - Para ser aprovado em qualquer disciplina o aluno deve obter conceito igual ou superior a "C" e ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Art. 28 - O aluno que obtiver conceito R ou NS numa disciplina deverá repeti-la, atribuindo como resultado final, a última nota obtida.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Art. 29 - Não serão utilizadas, na contagem de créditos exigidos para o PPGPV, as disciplinas cujos conceitos sejam R ou I.

Art. 30 - O aluno será excluído do PPGPV se:

I - obtiver o conceito "R" em qualquer disciplina que esteja cursando pela segunda vez, exceto no caso específico do exame de proficiência em língua estrangeira;

II - obtiver no primeiro semestre letivo coeficiente de rendimento menor ou igual a 1,5 (um e meio);

III - obtiver no seu segundo período letivo e nos subsequentes, coeficiente de rendimento acumulado menor ou igual a 2,0 (dois);

IV - Não completar todos os requisitos do PPGPV no prazo estabelecido;

V - Será desligado do curso o aluno que receber o conceito NS (não suficiente) na disciplina PVG 7005 (Pesquisa orientada), concedido por seu orientador e aprovado pelo CPPV.

CAPÍTULO VIII DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DISCENTE

Art. 31 - Os alunos regulares e especiais matriculados no PPGPV são membros do corpo discente da Instituição com todos os direitos e deveres definidos pela legislação pertinente e por este regulamento.

§ 1º - Os alunos do curso são classificados em duas categorias:

I - alunos regulares:

a) alunos selecionados para o PPGPV de acordo com as normas de seleção constantes no Edital e neste regimento;

b) alunos admitidos no PPGPV de acordo com convênios estabelecidos entre o governo brasileiro e de outros países e/ou de acordo com convênios firmados pela UniRV-Universidade de Rio Verde, segundo dispositivos legais que regulamentam o assunto.

II - alunos especiais:

a) o PPGPV poderá aceitar estudantes com interesse em aperfeiçoar seus conhecimentos, sem, contudo, visarem a obtenção de um título de pós-graduação, conforme parágrafo único do artigo 12;

b) o candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, as disciplinas que

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

pretende cursar;

- c) o pedido de admissão deverá ser encaminhado à secretária do PPGPV antes do início do semestre letivo, conforme calendário do PPGPV. O resultado de admissão será definido em função da disponibilidade de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s) e da aprovação da Coordenação do PPGPV;
- d) a admissão do estudante especial terá validade para um período letivo;
- e) o aluno especial assinará o contrato de prestação de serviços educacionais, com pagamento por período letivo cursado.

Art. 32 - O aluno especial poderá cursar, nesta condição, no máximo onze créditos.

Art. 33 - Cursadas as disciplinas e respeitando o limite equivalente a onze créditos, o aluno só poderá permanecer no PPGPV se for aprovado no processo de seleção.

CAPÍTULO IX

DA ORIENTAÇÃO DISCENTE

Art. 34 - Cada aluno regular deverá ter um orientador do quadro de docentes permanentes do PPGPV que será responsável pela programação de seus estudos e trabalhos de pesquisa.

§ 1º - Ao orientador compete:

- a) elaborar, juntamente com o orientado, o seu plano de estudos;
- b) acompanhar as atividades acadêmicas do seu orientado;
- c) orientar o aluno na escolha do tema de pesquisa, no preparo e na elaboração da dissertação;
- d) propiciar condições necessárias à defesa de dissertação de seu orientado;
- e) presidir a defesa de dissertação;
- f) exercer as demais funções inerentes às atividades de orientação.

§ 2º - Ficará a cargo do CPPV, definir o número máximo de orientados por orientador, obedecido ao estipulado pela coordenação da área de Ciências Agrárias I da CAPES.

§ 3º - É admitida a co-orientação de discente, inclusive por docentes ou pesquisadores doutores externos ao PPGPV.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Art. 35 - O orientador poderá interromper a orientação mediante justificativa a ser apreciada e homologada pelo CPPV.

Art. 36 - O orientado poderá solicitar a substituição do professor orientador mediante justificativa a ser apreciada e homologada pelo CPPV, desde que o PPGPV disponha de outro docente com formação compatível para orientação.

CAPÍTULO X DA DISSERTAÇÃO

Art. 37 - A redação da dissertação deverá obedecer às normas estabelecidas pelo CPPV do PPGPV e homologadas pelo CONSUNI.

Art. 38 - A dissertação será defendida publicamente, perante banca examinadora composta de no mínimo quatro membros com titulação de doutor, podendo fazer parte da banca no máximo dois coorientadores.

§ 1º - Pelo menos um dos membros da banca examinadora deverá ser externo, com titulação de doutor, vinculado formalmente por contrato ou estatuto a uma Instituição de Ensino Superior.

§ 2º - Por ocasião da constituição da banca examinadora, será designado 1 (um) suplente, desde que atenda o requisito do parágrafo anterior.

§ 3º - Os membros da banca examinadora, interno e externo, inclusive orientador e coorientador, não poderão manter relações de parentesco, filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com o candidato, garantindo padrões mínimos de imparcialidade e potenciais conflitos de interesse.

Art. 39 - Na defesa da dissertação o candidato deverá fazer uma apresentação prévia do seu trabalho de trinta a quarenta minutos.

Parágrafo único - Cada examinador poderá arguir o candidato, por um período não superior a sessenta minutos, ou optar pela arguição no formato de diálogo sequencial definido previamente pelo presidente da banca (orientador) em consulta aos demais membros da banca de examinadora.

Art. 40 - O trabalho deverá ser entregue, quinze dias antes da data da defesa para os membros da banca examinadora, bem como para o suplente.

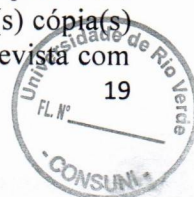
§ 1º - Ao entregar o trabalho em sua versão para a defesa, o autor deverá apresentar, também, à Coordenação do PPGPV o(s) protocolo(s) de submissão e a(s) cópia(s) do(s) artigo(s) científico(s) extraído(s) da mesma, para publicação em revista com

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



corpo editorial, classificada pela CAPES como Qualis igual ou superior a B3 no momento da submissão.

§ 2º - Caso a dissertação não apresente condições para defesa até vinte e quatro horas antes da data prevista, um ou mais membros da banca poderá sugerir o adiamento da mesma.

Art. 41 - Os membros da banca examinadora expressarão seu julgamento na apreciação da dissertação, segundo critérios estabelecidos em resolução própria.

Art. 42 - O candidato reprovado poderá submeter-se à nova defesa decorridos, no mínimo trinta dias, a critério da banca examinadora, respeitando o limite de prazo para conclusão do programa estabelecido, no Art. 10, desse regulamento.

Parágrafo único - O aluno reprovado na segunda defesa não terá direito à nova oportunidade.

Art. 43 - Será lavrada a ata da defesa de dissertação contendo as informações pertinentes, conceito atribuído à defesa e o parecer final da banca examinadora, a qual deverá ser assinada pelos membros da banca.

Art. 44 - Aprovada a dissertação, o aluno deverá apresentar à Coordenação do PPGPV, no prazo máximo de trinta dias, a versão definitiva devidamente corrigida e assinada pela banca examinadora. O prazo poderá ser prorrogado por mais trinta dias a pedido do orientador.

§ 1º - É necessário entregar uma cópia impressa e as cópias digitais correspondentes ao número de membros da banca, todas com ficha catalográfica elaborada por bibliotecário;

§ 2º - Após sessenta dias, caso a versão definitiva não seja entregue, o direito ao título fica extinto.

Art. 45 - Ao entregar a dissertação em sua versão definitiva, o autor deverá apresentar, também, à Coordenação do PPGPV as declarações de revisões de formatação (incluindo as referências bibliográficas) e de ortografia para as línguas portuguesa e inglesa.

Art. 46 - No descumprimento do artigo 44, os direitos autorais referentes as publicações geradas pela dissertação passam a ser do Professor Orientador.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAPÍTULO XI DOS DIPLOMAS

Art. 47 - Após atendidas todos os requisitos no PPGPV para obtenção do título de mestre, a Coordenação emitirá uma declaração de nada consta no Programa para o discente solicitar o diploma à UniRV-Universidade de Rio Verde.

Art. 48 - Ao aluno que cumprir os requisitos do PPGPV, será conferido diploma de mestre pela Universidade de Rio Verde, acompanhado do respectivo histórico escolar emitido de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO XII DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 49 - O PPGPV, em conjunto com a Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, buscará o fomento de bolsas para alunos aprovados em processo seletivo por meio de:

I - convênios com entidades governamentais e privadas de fomento à pesquisa e pós-graduação ou de natureza similar;

II - outros recursos e meios relativos às atividades do PPGPV.

Art. 50 - A alocação e controle das bolsas serão feitos pela Coordenação e Comissão de bolsas do PPGPV, segundo critérios e normas estabelecidos pelos mesmos.

Parágrafo único - A comissão de bolsas será composta pelo coordenador do PPGPV e de dois docentes permanentes do PPGPV.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - Os casos omissos não contemplados neste regimento serão resolvidos pelo CPPV.

Art. 52 - Estas normas de funcionamento entram em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CPPV e homologação pelo CONSUNI.

Art. 53 - Ficam revogados os Regimentos anteriores e demais disposições em contrário.

www.unirv.edu.br

@unirv CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
f /unirvoficial Universidade de Rio Verde

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

Prof. Dr. Cláudio Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 01/2021





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



DOCENTES

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Alberto Leão de Lemos Barroso: Eng. Agrônomo (1984); Mestrado (1992) e Doutorado em Agronomia (1996), UFLA. Área de atuação: Matologia; Produção, Análise e Patologia de Sementes.

Alessandro Guerra da Silva: Eng. Agrônomo (1995); Mestrado em Agronomia (1998); Doutorado em Fitotecnia (2003), UFV. Área de atuação: Fitotecnia: culturas da soja; milho; sorgo e girassol.

Antonio Joaquim Braga Pereira Braz: Eng. Agrônomo (1979); Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas (1984); Doutorado em Agronomia (2003), UFG. Área de atuação: Fitotecnia: culturas do feijão, trigo e milho.

Carlos César Evangelista de Menezes: Eng. Agrônomo (1987); Mestrado em Produção Vegetal (1996); Doutorado em Fitotecnia (1999), UFV. Área de atuação: Fisiologia Vegetal e Sistemas de Produção Agrícola. Fitotecnia: cultura do algodoeiro.

Eduardo Lima do Carmo: Eng. Agrônomo (2006); Mestrado em Produção Vegetal (2008); Doutorado em Agronomia (2015), UFG. Área de atuação: Entomologia Agrícola e Tecnologia de Aplicação.

Gilmar Oliveira Santos: Eng. Ambiental (2009); Mestrado (2012) e Doutorado em Agronomia (2015), UNESP. Área de atuação: Climatologia e Irrigação de Grandes Culturas.

Guilherme Braga Pereira Braz: Eng. Agrônomo (2010); Mestrado (2012) e Doutorado em Agronomia (2016), UEM. Área de atuação: Matologia; Fitotecnia: cultura da cana-de-açúcar.

Gustavo André Simon: Eng. Agrônomo (1998); Mestrado em Agronomia (2000); Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas (2005), UFLA. Área de atuação: Fitotecnia e Melhoramento Genético Vegetal; Experimentação Agrícola.

Hercules Diniz Campos: Eng. Agrônomo (1990); Mestrado em Agronomia / Fitopatologia (1994) e Doutorado em Agronomia / Fitopatologia (2003), UFLA. Área de atuação: Fitopatologia.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**

Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

June Faria Scherrer Menezes: Eng. Agrônoma (1990) UFLA; Mestrado (1997) e Doutorado em Fitotecnia (2002), UFV. Área de atuação: Nutrição Mineral de Plantas; Manejo de Resíduos orgânicos; Fertilidade do Solo.

Paulo Fernandes Boldrin: Eng. Agrônomo (2009); Mestrado (2011) e Doutorado em Ciência do Solo (2015), UFLA. Área de atuação: Adubos e Adubação e Fertilidade do Solo.

Rose Luiza Moraes Tavares: Eng. Agrônoma (2007); Mestrado em Agronomia (2010); Doutorado em Engenharia Agrícola (2014), UNICAMP. Área de atuação: Manejo e Conservação do Solo e da Água; Matéria Orgânica do Solo.

Veridiana Cardozo Gonçalves Cantão: Eng. Agrônoma (2004); Mestrado (2007) e Doutorado em Ciência do Solo (2009), UFRGS. Área de atuação: Química, Fertilidade e Poluição do Solo.

Vinicius de Melo Benites: Eng. Agrônomo (1994); Mestrado (1997) e Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas (2001), UFV. Área de atuação: Matéria Orgânica do Solo; Fertilidade do solo; Utilização de resíduos Orgânicos na Agricultura.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma
Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni



www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



DISCIPLINAS DO PROGRAMA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Hor. (h)	Semestre
PVG 6000	Fisiologia Vegetal Células vegetais. Anatomia vegetal. Fotossíntese. Translocação no floema. Respiração. Análise do crescimento de plantas. Eficiência na captação e no uso da radiação solar. Eficiência na absorção e no uso da água. Eficiência na absorção e no uso de nutrientes. Fisiologia do estresse.	4	60	I
PVG 6001	Fisiologia da Produção	4	60	II
PVG 6002	Estatística Experimental Introdução: princípios norteadores da experimentação. Pressuposições da análise de variância. Transformação de dados. Testes de Bartlett e Lilliefors. Delineamentos experimentais: delineamento inteiramente ao acaso e blocos casualizados. Testes para comparações múltiplas: Testes de Tukey, Duncan, SNK e Scott-Knott, contrastes ortogonais, teste de Scheffé, "t de student" e Dunnett. Análise de regressão: regressão na análise de variância através do método dos polinômios ortogonais. Coeficientes de correlação e determinação. Ensaios fatoriais com dois fatores, esquema de parcelas subdivididas no tempo e no espaço.	4	60	II
PVG 6003	Técnicas Experimentais em Fitotecnia Introdução: Técnicas experimentais avançadas para uso em trabalhos desenvolvidos na fitotecnia. Delineamentos experimentais com ênfase em componentes de variância. Análise de grupos de experimentos. Superfícies de respostas. Experimentos em faixa. Experimentos fatoriais triplos. Fatoriais diferenciados (tratamento adicional). Outros métodos de interpretação de dados: "estatística amostral". Outros métodos de interpretação de dados: "geoestatística": estudo de variabilidade espacial, variogramas experimentais, krigagem.	3	45	I
PVG 6004	Metodologia de Pesquisa Científica Ciência e conhecimento científico. Principais tipos de pesquisas. Leitura crítica de artigos científicos. Considerações sobre o planejamento da investigação científica. A pesquisa científica: projeto e normas técnicas.	2	30	I / II

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Publicações científicas. Aprimorar o conhecimento do aluno em técnicas de redação científica.

PVG
6100

Grandes Culturas I (Soja, Feijão, Girassol) 3 45 II

Introdução. Origem e evolução. Aspectos econômicos. Botânica. Estádios de desenvolvimento da cultura. Cultivares. Época de semeadura, espaçamento entrelinhas, população de plantas e profundidade de semeadura. Exigências nutricionais da cultura, calagem e adubação do solo. Identificação e manejo de plantas daninhas. Identificação e manejo de pragas. Identificação e manejo de doenças. Colheita. Armazenamento. Comercialização. Das culturas da soja, feijão e girassol.

PVG
6101

Grandes Culturas II (Milho, Sorgo, 3 45 I
Milheto)

Introdução. Origem e evolução. Aspectos econômicos. Botânica. Estádios de desenvolvimento da cultura. Cultivares. Época de semeadura, espaçamento entrelinhas, população de plantas e profundidade de semeadura. Exigências nutricionais da cultura, calagem e adubação do solo. Identificação e manejo de plantas daninhas. Identificação e manejo de pragas. Identificação e manejo de doenças. Colheita. Armazenamento. Comercialização. Das culturas do milho, sorgo e milheto.

PVG
6102

Grandes Culturas III (Algodão; Cana-de- 3 45 I
Açúcar, Trigo)

Introdução. Origem, histórico e evolução. Aspectos econômicos. Botânica. Descrição da planta. Estádios de desenvolvimento da cultura. Fisiologia, ambiente e rendimento da cultura. Manejo da fertilidade do solo e nutrição mineral da cultura. Manejo e conservação de solos. Cultivares. Época, espaçamento, densidade e profundidade de semeadura. Identificação e manejo de plantas daninhas. Identificação e manejo de pragas. Identificação e manejo de doenças. Produção de sementes. Colheita. Secagem e armazenamento. Comercialização.

PVG
6103

Melhoramento de Grandes Culturas 2 30 II

Técnicas avançadas aplicadas ao melhoramento de grandes culturas. Implicações da interação genótipos por ambientes. Análise de adaptabilidade e estabilidade e estratificação ambiental. Histórico da biotecnologia e novas tecnologias disponíveis. Aplicações da biotecnologia na agricultura, engenharia do DNA, engenharia genética, transferência interespecífica de genes e organismos transgênicos. Segurança de alimentos geneticamente modificados. Clonagem, marcadores moleculares e bioética.

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

PVG
6104

Tecnologia e Produção de Sementes

3

45

II

Importância da semente. Panorama atual da semente no Brasil. Formação da semente. Fisiologia da semente. Estabelecimento de campo e produção de sementes. Inspeções dos campos de produção de sementes. Colheita, secagem, beneficiamento, armazenamento e embalagens de sementes. Tratamentos das sementes. Sistemas de Produção de Sementes. Legislação e comercialização de sementes no Brasil.

PVG
6105

Agroclimatologia

3

45

I

Introdução a agroclimatologia; Estrutura da Organização Meteorológica Mundial (OMM); Conceitos básicos relativos a climatologia; As diferentes escalas de abordagem climática; Fundamentos metodológicos para estudos do tempo e do clima; Estação e instrumentos meteorológicos; Atmosfera terrestre; Situações adversas climáticas; Fenômenos meteorológicos; Evaporação e evapotranspiração; Zoneamento agroclimático; Balanço hídrico; Relação clima-solo; Aplicações da meteorologia e climatologia à produção agrícola.

PVG
6106

Cultivo de Grandes Culturas em Condições Irrigadas

3

45

II

Introdução a agricultura irrigada; Água no solo; Qualidade da água de irrigação; Disponibilidade hídrica; Direito de uso da água; Uniformidade de aplicação de água no solo; Manejo de irrigação; Métodos de controle de irrigação; Época de irrigação e turno de rega; Dimensionamento de sistemas de irrigação; Fertirrigação; Drenagem; Planejamento e gestão dos recursos hídricos.

PVG
6200

Fertilidade do Solo

3

45

I

Conceitos básicos em fertilidade do solo. Avaliação da fertilidade do solo. Dinâmica dos nutrientes do solo e suas interações. Formas de absorção de nutrientes pelas plantas. Disponibilidade de macro e micronutrientes. Acidez do solo e calagem. Adubação orgânica. Eficiência agrônômica de fertilizantes.

PVG
6201

Adubos e Adubação

3

45

II

Introdução. Nutrientes. Adubos melhoradores e corretivos de solo. Legislação de adubos. Aplicação de adubos. Adubos minerais e orgânicos. Mistura de adubos. Extração dos nutrientes pelas plantas. Experimento com adubos. Métodos de recomendações com base na experimentação agrícola, aspectos econômicos. Métodos de análises de adubos, corretivos e sua solubilidade.

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



PVG
6202

Nutrição Mineral de Plantas

3 45 II

Conceitos básicos em nutrição de plantas. Absorção iônica radicular e foliar. Mobilidade dos nutrientes no floema e redistribuição. Formas de absorção de nutrientes pelas plantas. Funções de macro e micronutrientes e sintomas de excesso e deficiência. Cultivo de plantas em ambiente protegido. Elementos úteis e tóxicos. Avaliação do estado nutricional das plantas.

PVG
6203

Física do Solo

3 45 II

Características e propriedades físicas do solo. Textura do solo: tamanho, superfície específica, análise textural, argila dispersa em água. Estrutura: síntese de agregados, estabilidade de agregados, DRES (Diagnóstico Rápido da Estrutura do Solo), forma do Solo. Relação massa/volume: densidade do solo, densidade da partícula, porosidade total, macro e microporosidade, avaliação da densidade do solo. Compactação do solo, resistência do solo à penetração, pressão de pré-consolidação. Água no solo: retenção de água no solo, energia (total, gravitacional, matricial), água disponível às plantas, curva de retenção de água no solo, intervalo hídrico ótimo. Ar no solo: fluxo advectivo e difusivo (lei de fick), transporte de gás no solo, difusão de O₂ e CO₂, porosidade de aeração mínima. Consistência do solo: limites de Atterberg, limite de plasticidade, limite de liquidez.

PVG
6204

Manejo e Conservação do Solo e da Água 3 45 I

Introdução ao estudo de MCSA: conservação do solo no Brasil, consequências sociais, econômicas e ambientais. Sistemas de preparo do solo: Convencional, Reduzido, Plantio Direto. Caracterização e recuperação de áreas degradadas: Formas de degradação do solo, recuperação de áreas degradadas. Erosão do solo: agentes erosivos; Formas e Fases do processo erosivo, Equação universal de perda de solo, Práticas de controle da erosão (mecânicas, vegetativas e edáficas). Planejamento conservacionista de uso da terra: capacidade de uso. Matéria orgânica e conservação do solo: propriedades físicas, químicas e biológicas, manejo da MOS em solos tropicais; Manutenção da estabilidade de agregados. Tecnologias para a conservação do solo e da água; Integração lavoura-pecuária-floresta, Indicadores de sustentabilidade para MCSA.

PVG
6205

Relação Solo-Planta

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade de Rio Verde 45

APROVADO
Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Interação nutrientes-solo; absorção de nutrientes pelas raízes de plantas; interação raiz-solo; a água; água no solo; o sistema radicular das plantas e suas funções; interface solo raiz; água na planta; absorção de água e crescimento plantas submetidas a condições especiais.

PVG 6206 Métodos de Análises de Solos e Plantas 3 45 I

Teoria e fundamentos de análises físicas e químicas de solos e plantas. Potenciometria. Titulometria. Absorciometria. Espectroscopia de chama. Métodos radioquímicos. Método de avaliação da fertilidade do solo. Correlação e calibração de análises de solo.

PVG 6207 Produção e Uso de Resíduos Orgânicos na Agricultura 3 45 I

Classificação dos resíduos. Produção, manejo e características dos resíduos de origem orgânica. Uso e aplicação dos resíduos orgânicos na agricultura. Compostagem: princípios e métodos de produção. Impacto ambiental de resíduos orgânicos no solo e na agricultura em geral. Legislação referente a produção, uso e aplicação de resíduos orgânicos.

PVG 6300 Diagnóstico e Controle de Doenças em Grandes Culturas 3 45 I

Procedimentos básicos na diagnose de doenças de plantas; Caracterização de doenças com base na interação patógeno-hospedeiro; Princípios da epidemiologia (definição de patossistemas, monitoramento de epidemias (ambiente, patógeno, hospedeiro e doenças). Manejo integrado e doenças de plantas (princípios gerais; controle químico; controle biológico; controle genético e controle cultural). Diagnose de doenças causadas por fungos, nematoides, bactérias, mollicutes e vírus.

PVG 6301 Manejo de Nematoides em Grandes Culturas 3 45 II

Importância, histórico e biologia de nematoides; Aspectos taxonômicos dos fitonematoides; Interação nematoide-hospedeiro; principais grupos de fitonematoides; Principais medidas de controle das nematoides em grandes culturas (princípios gerais; controle cultural; químico; biológico e genético entre outros).

PVG 6302 Manejo Integrado de Pragas 3 45 II

Considerações ao estudo de entomologia básica. Principais ordens de insetos de importância agrícola. Histórico e introdução ao Manejo Integrado de Pragas (MIP). Bases e técnicas do MIP. Produtos fitossanitários no controle de artrópodes-pragas. Tecnologia de aplicação direcionada ao controle de pragas. Tomada de decisão, estratégias e táticas de redução populacional de pragas. Pragas das principais culturas

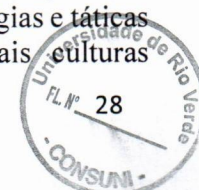
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

agrícolas. Resistência de pragas. Métodos alternativos de controle de pragas. Pesquisa em MIP.

PVG
6303

Biologia e Manejo de Plantas Daninhas 4 60 I

Aspectos biológicos de plantas daninhas. Características de agressividade das plantas daninhas. Competição. Interferência causada pelas plantas daninhas. Nível de interferência e período crítico de competição. Métodos de controle das plantas daninhas: preventivo, biológico, cultural, mecânico e químico. Aspectos relacionados ao controle químico de plantas daninhas. Herbicidas: classificação e uso, comportamento no solo e na planta. Dessecantes e fitorreguladores. Aplicação de herbicidas: instrumentos, calibração, cuidados. Recomendações de herbicidas.

PVG
6304

Tecnologia de Aplicação de Defensivos 2 30 I

Introdução à tecnologia de aplicação. Classificação toxicológica e formulações de produtos fitossanitários. Máquinas, equipamentos e componentes para o trato fitossanitário. Regulagem e calibração de pulverizadores. Condições climáticas para aplicações. Cobertura de superfícies e deriva. Metodologias e avaliação das características de deposição de calda. Qualidade da água e uso de adjuvantes. Recomendação, uso adequado, segurança na aplicação e descarte de embalagens. Cuidados com os equipamentos e ambiente.

PVG
7000

Seminários I 0 0 I / II

Técnicas de apresentação de seminário com uso de recursos áudio-visuais, tendo como objetivo aprimorar a didática dos discentes. Apresentação de seminários sobre o projeto de pesquisa desenvolvido na pós-graduação e dos resultados que irão compor a dissertação. Será estimulado também o debate das técnicas experimentais utilizadas, bem como o assunto abordado em cada seminário.

PVG
7001

Seminários II 0 0 I / II

Técnicas de apresentação de seminário com uso de recursos áudio-visuais, tendo como objetivo aprimorar a didática dos discentes. Apresentação de seminários sobre o projeto de pesquisa desenvolvido na pós-graduação e dos resultados que irão compor a dissertação. Será estimulado também o debate das técnicas experimentais utilizadas, bem como o assunto abordado em cada seminário.

PVG
7002

Seminários III 0 0 I / II

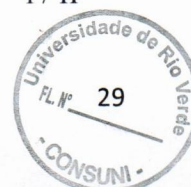
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08 data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Técnicas de apresentação de seminário com uso de recursos áudio-visuais, tendo como objetivo aprimorar a didática dos discentes. Apresentação de seminários sobre o projeto de pesquisa desenvolvido na pós-graduação e dos resultados que irão compor a dissertação. Será estimulado também o debate das técnicas experimentais utilizadas, bem como o assunto abordado em cada seminário.

PVG 7003	Docência Orientada	1	15	I / II
	Atuação dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no ensino de graduação, sob a supervisão de professor da Universidade de Rio Verde, em disciplinas do curso de graduação em Agronomia.			
PVG 7004	Tópicos Especiais	2	30	I / II
	Disciplina de caráter esporádico que aborda temas complementares e relevantes à grade curricular do PPGPV, visando aprofundar os conhecimentos nas linhas de pesquisas em Grandes Culturas.			
PVG 7005	Pesquisa	0	0	I / II
	Disciplina para caracterização de vínculo institucional com o PPGPV após o discente finalizar os créditos para a defesa da dissertação.			

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO

Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 08, data 11/04/2023

Paloma Moraes Leite
Secretária / Consuni



www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial